

RESERVA LEGAL E ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE COMO PRESSUPOSTOS AO EXERCÍCIO DO DIREITO DE PROPRIEDADE NO MEIO RURAL

ROGERIO, Marcele Scapin¹; RODRIGUES, Domingos Benedetti²

Palavras-Chave: Área de preservação permanente. Reserva legal. Propriedade rural.

O presente estudo demonstra que a reserva legal e a área de preservação permanente são institutos jurídicos que servem como requisitos ao exercício do direito de propriedade, especialmente a rural, pois contribuem para o cumprimento da função social a ela inerente. A pesquisa tem como justificativa demonstrar que, com a criação das áreas de reserva legal e de preservação permanente, é viável acolher o princípio da função social delegada ao direito de propriedade, uma vez que colaboram para o mantimento do meio ambiente ecologicamente equilibrado. Objetiva explicar de que maneira a reserva legal e a área de preservação permanente constituem-se pressupostos ao exercício do direito de propriedade. A situação problema que pretende ser solucionada é de que a reserva legal e área de preservação permanente devem ser consideradas pressupostos ao exercício do direito de propriedade no meio rural. A circunstância hipotética apontada, de que o proprietário rural, ao instituir a reserva legal e a área de preservação permanente em sua propriedade, estará cumprindo um pressuposto ao exercício do direito de propriedade, restou confirmada no trabalho. Isso por que todo o exercício atrelado a esse direito necessita atender a exigência de cumprir uma função social e a proteção ao meio ambiente, o que fica garantido pela criação de referidas áreas, auxiliando neste cumprimento. Assim, é alcançada a proteção ambiental que a sociedade clama para a sua própria existência. O método utilizado neste estudo foi o de pesquisa documental, e o método de procedimento foi o dedutivo. Nesse sentido, o trabalho destaca a importância da área de preservação permanente e da reserva legal como institutos aplicados à propriedade, com a intenção de conservação e proteção do meio ambiente, bem como de garantia ao cumprimento da função social intrínseca a esse direito.

¹ Acadêmica do 10º semestre do curso de Ciências Jurídicas e Sociais da Universidade de Cruz Alta-UNICRUZ – cele_scapin@yahoo.com.br. Estagiária na Vara do Trabalho de Cruz Alta. Autora do trabalho.

² Mestre em Direitos Sociais e Políticas Públicas. Graduado em Ciências Jurídicas e Sociais – mingojuslex@yahoo.com.br. Graduado na Licenciatura em Artes Práticas-Habitação em Técnicas Agrícolas. Professor do Curso de Direito e da Agronomia da Universidade de Cruz Alta – UNICRUZ. Professor de Curso de Direito e de Serviço Social das Faculdades Integradas Machado de Assis – FEMA - S. Rosa. Professor convidado da Universidade de Passo Fundo – UPF. Professor nas especializações em Direito Ambiental, Biologia da Conservação, Educação Ambiental e Desenvolvimento Sustentável. Advogado. Orientador deste Trabalho.

* Resumo do Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao curso de Direito da Universidade de Cruz Alta no dia 11 de julho de 2011, como requisito parcial para a obtenção do grau de Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais.